



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012713/2022-61**

Interessado: **ARIEL TORRICO SAAVEDRA**

## DESPACHO

1. Trata-se de **Defesa Administrativa** apresentada pelo(a) imigrante boliviano **ARIEL TORRICO SAAVEDRA**, nascido em 15/06/1995, por próprio punho, contra imposição de multa discriminada no **Auto de Infração nº 0183\_04186\_2017**.
2. Em face da intempestividade do pedido, não conheço da defesa;
3. Porém, de acordo com a Instrução Normativa Nº 198-DG/PF, DE 16 DE JUNHO DE 2021, Art. 20, verifica-se que a multa prescreveu, visto que já se passaram 5 (cinco) anos desde a sua aplicação.
4. Além disso, verifica-se que o **Auto de Infração nº 0183\_04186\_2017** já está inativo no sistema STI-MAR, visto a INATIVAÇÃO AUTOMÁTICA APÓS A DATA DE VENCIMENTO.
5. Informe o (a) autuado(a)/defensor(a) do seu teor;
6. Conclua-se, publique-se e archive-se.

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
Agente de Polícia Federal  
Classe Especial - Matrícula: 6.995  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 02/01/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26398680** e o código CRC **06434EB6**.